

# **Boletim de Serviço**

**Nº 174, 23 de novembro de 2020**

**Hospital  
Universitário  
Gaffrée e  
Guinle**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO**

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente / Ebserh

**JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES**

Superintendente / HUGG-UNIRIO

**ANDRE GUSTAVO CARNEIRO**

Gerente Administrativo / HUGG-UNIRIO

**JORGE DA CUNHA BARBOSA LEITE**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

**FERNANDA CAMPOS DA SILVA**

Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| SUPERINTENDÊNCIA.....                                | 4  |
| EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.....           | 4  |
| Portaria-SEI nº 1372, de 16 de novembro de 2020..... | 4  |
| Portaria-SEI nº 1373, de 16 de novembro de 2020..... | 5  |
| Portaria-SEI nº 1376, de 17 de novembro de 2020..... | 5  |
| Portaria-SEI nº 1377, de 17 de novembro de 2020..... | 6  |
| Portaria-SEI nº 1379, de 17 de novembro de 2020..... | 7  |
| Portaria-SEI nº 1380, de 18 de novembro de 2020..... | 8  |
| Portaria-SEI nº 1381, de 19 de novembro de 2020..... | 9  |
| Portaria-SEI nº 1382, de 19 de novembro de 2020..... | 10 |
| Portaria-SEI nº 1383, de 19 de novembro de 2020..... | 11 |
| Portaria-SEI nº 1384, de 19 de novembro de 2020..... | 11 |
| Portaria-SEI nº 1385, de 19 de novembro de 2020..... | 12 |
| Portaria-SEI nº 1386, de 19 de novembro de 2020..... | 13 |
| Portaria-SEI nº 1387, de 19 de novembro de 2020..... | 14 |
| Portaria-SEI nº 1388, de 19 de novembro de 2020..... | 15 |
| Portaria-SEI nº 1389, de 19 de novembro de 2020..... | 16 |
| Portaria-SEI nº 1390, de 23 de novembro de 2020..... | 17 |
| COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIO.....               | 18 |
| Portaria-SEI nº 1374, de 16 de novembro de 2020..... | 18 |
| COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO.....                    | 19 |
| Portaria-SEI nº 1375, de 16 de novembro de 2020..... | 19 |
| DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO.....                         | 20 |
| Portaria-SEI nº 1378, de 17 de novembro de 2020..... | 20 |
| RETIFICAÇÃO.....                                     | 21 |
| Retificação de 20 de novembro de 2020 .....          | 21 |
| COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE ESTOQUES 2020.....         | 21 |
| CRONOGRAMA DO INVENTÁRIO 2020.....                   | 21 |

**SUPERINTENDÊNCIA**

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 1372, de 16 de novembro de 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de material para melhoria da capacidade de escoamento e evacuação de pessoas em situação de emergência e de acessibilidade, para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

| <b>NOME</b>                              | <b>SIAPE</b> |
|--|--------------|
| Daniel Ferreira Fernandes de Albuquerque | 2412635      |
| Amauri Bueno de Oliveira                 | 3059262      |
| Lucas Gerhard Santos de Castro           | 3134961      |

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

**Portaria-SEI nº 1373, de 16 de novembro de 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de material para melhoria do combate e prevenção de incêndios, para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

| <b>NOME</b>                              | <b>SIAPE</b> |
|--|--------------|
| Daniel Ferreira Fernandes de Albuquerque | 2412635      |
| Júlia de Araújo Guedes                   | 3043513      |
| Lucas Gerhard Santos de Castro           | 3134961      |

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

**Portaria-SEI nº 1376, de 17 de novembro de 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a

delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de 1 (uma) câmera termográfica (termovisor), para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

| <b>NOME</b>                      | <b>SIAPE</b> | <b>CARGO</b>                                 |
|----------------------------------|--------------|--|
| Vinicius Vargas Trindade         | 3043430      | Chefe da Unidade de Compras                  |
| Alexandre Patrick Cordeiro Alves | 2412637      | Chefe do Setor de Infraestrutura e Logística |
| Rainer Quandt                    | 2412631      | Engenheiro Civil                             |

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

#### **Portaria-SEI nº 1377, de 17 de novembro de 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de medicamentos selecionados de uso humano classificados no Grupo D, para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

| <b>NOME</b>                   | <b>SIAPE</b> | <b>CARGO</b>                                   |
|-------------------------------|--------------|--|
| Fernanda Katharina Fontes     | 3043148      | Assistente Administrativo                      |
| Jane Maria de Carvalho        | 1437199      | Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico |
| Grasielle Clotildes Kincheski | 1257656      | Farmacêutica                                   |

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

### **Portaria-SEI nº 1379, de 17 de novembro de 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de agulha de biópsia de mama, agulha de biópsia de medula óssea, fio guia de intubação e outros, para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da

Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

| <b>NOME</b>                    | <b>SIAPE</b> | <b>CARGO</b>              |
|--------------------------------|--------------|---------------------------|
| Lucas Gerhard Santos de Castro | 3134961      | Assistente Administrativo |
| Marina Lopes Thompson          | 3043370      | Enfermeira                |
| Risa Maria Guedes da Silva     | 3074970      | Enfermeira                |

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

### **Portaria-SEI nº 1380, de 18 de novembro de 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de Pneus e Câmara de Ar, para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

| <b>NOME</b>                 | <b>SIAPE</b> | <b>CARGO</b>                     |
|-----------------------------|--------------|----------------------------------|
| LEANDRO VIEIRA SILVA        | 3074567      | CHEFE DA UNIDADE DE ALMOXARIFADO |
| JOSÉ CARLOS NOGUEIRA JUNIOR | 3074816      | ANALISTA ADMINISTRATIVO          |

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

#### **Portaria-SEI nº 1381, de 19 de novembro de 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição do medicamento não selecionado Macrogol, para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

| <b>NOME</b>                | <b>SIAPE</b> | <b>CARGO</b>                                    |
|----------------------------|--------------|---|
| Helena Figueiredo da Costa | 2412649      | Assistente Administrativo                       |
| Nubia Maciel Tavares       | 1425364      | Farmacêutica                                    |
| Jane Maria de Carvalho     | 1437199      | Chefia da Unidade de Abastecimento Farmacêutico |

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

**Portaria-SEI nº 1382, de 19 de novembro de 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de Material de Laboratório - tubos para coleta de amostra biológica, para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

| <b>NOME</b>                 | <b>SIAPE</b> | <b>CARGO</b>                    |
|-----------------------------|--------------|---------------------------------|
| Fernanda Katharina Fontes   | 3043148      | Chefe da Unidade de Almoarifado |
| Leandro Vieira da Silva     | 3074567      | Assistente em Administrativo    |
| José Carlos Nogueira Junior | 3074816      | Analista Administrativo         |

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

**Portaria-SEI nº 1383, de 19 de novembro de 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de Kit de Neuronavegação e Equipo Especial e Ponteira para Aspirador Ultrassônico, para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

| <b>NOME</b>                    | <b>SIAPE</b> | <b>CARGO</b>                |
|--------------------------------|--------------|-----------------------------|
| Vinicius Vargas Trindade       | 3043430      | Chefe da Unidade de Compras |
| Rafael Teixeira Magalhães Leal | 1566511      | Médico Neurocirurgião       |
| Fernando Augusto Vasconcelos   | 3074681      | Médico Neurocirurgião       |

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 1384, de 19 de novembro de 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a

delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de material para acondicionamento de itens diversos, para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

| <b>NOME</b>                 | <b>SIAPE</b> | <b>CARGO</b>                    |
|-----------------------------|--------------|---------------------------------|
| Fernanda Katharina Fontes   | 3043148      | Assistente em Administrativo    |
| Leandro Vieira Silva        | 3074567      | Chefe da Unidade de Almoarifado |
| José Carlos Nogueira Junior | 3074816      | Analista Administrativo         |

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

### **Portaria-SEI nº 1385, de 19 de novembro de 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de suporte para crachá, para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

| NOME                        | SIAPE   | CARGO                            |
|-----------------------------|---------|----------------------------------|
| Leandro Vieira Silva        | 3074567 | Chefe da Unidade de Almojarifado |
| José Carlos Nogueira Junior | 3074816 | Analista Administrativo          |

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves  
Superintendente

### **Portaria-SEI nº 1386, de 19 de novembro de 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de agulha para biópsia de medula óssea com extrator calibre 11ga comprimento de 10 cm, para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº

05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

| <b>NOME</b>  | <b>SIAPE</b> | <b>CARGO</b>                |
|--|--------------|-----------------------------|
| Vinicius Vargas Trindade                           | 3043430      | Chefe da Unidade de Compras |
| Fatima Cristiane Pinho de Almeida Di Maio Ferreira | 1191659      | Médica                      |
| Marina Lopes Thompson                              | 3043370      | Enfermeira                  |

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

#### **Portaria-SEI nº 1387, de 19 de novembro de 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação de serviço de manutenção e reparo em equipamento de uso médico, para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

| <b>NOME</b>  | <b>SIAPE</b> | <b>CARGO</b>                            |
|--|--------------|---|
| Carla Bruna Estevam<br>Moreira Ferreira<br>Magalhães | 3145943      | Assistente Administrativo               |
| Euler Pimentel Gomes                                 | 1946640      | Chefe do Setor de<br>Engenharia Clínica |
| Lucas Gerhard Santos de<br>Castro                    | 3134961      | Assistente Administrativo               |

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

**Portaria-SEI nº 1388, de 19 de novembro de 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de reagentes para diagnóstico clínico (aquisição trimestral), para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

| <b>NOME</b>                  | <b>SIAPE</b> | <b>CARGO</b>              |
|------------------------------|--------------|---------------------------|
| Fernanda Katharina<br>Fontes | 3043148      | Assistente Administrativo |
| Andreza Jucá Guimarães       | 1329665      | Responsável Técnica no    |

|                      |         |                                  |
|----------------------|---------|----------------------------------|
|                      |         | Serviço de Hemoterapia           |
| Leandro Vieira Silva | 3074567 | Chefe da Unidade de Almojarifado |

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

**Portaria-SEI nº 1389, de 19 de novembro de 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de Material de Consumo para Cânula Nasal de Alto Fluxo, para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

| NOME                           | SIAPE   | CARGO  |
|--------------------------------|---------|--|
| Vinicius Vargas Trindade       | 3043430 | Chefe da Unidade de Compras                        |
| Fernanda Paulina Cortines Laxe | 2696304 | Fonoaudióloga/ Chefe da URE                        |
| Luis Felipe da Fonse Reis      | 3043228 | Fisioterapeuta - Coordenador Terapia Intensiva URE |

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

**Portaria-SEI nº 1390, de 23 de novembro de 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de Colchões Pneumáticos de pressão alternada para pacientes de CTI e em enfermarias sob tratamentos paliativos do comitê de curativos do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

| <b>NOME</b>                                    | <b>SIAPE</b> | <b>CARGO</b>   |
|--|--------------|--|
| Euler Pimentel Gomes                           | 1946640      | Chefe do Setor de Engenharia Clínica                           |
| Cátia Fonseca do Nascimento Pereira            | 1395511      | Enfermeira e Coordenadoras de Enfermagem das UTIs adulto e Neo |
| João Luis Gomes Vieira                         | 3208167      | Engenheiro Clínico   |
| Lucas Gerhard Santos de Castro                 | 3134961      | Assistente Administrativo                                      |
| Carla Bruna Estevam Moreira Ferreira Magalhães | 3145943      | Assistente Administrativo                                      |

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

### COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIO

#### Portaria-SEI nº 1374, de 16 de novembro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Revisão de Prontuário do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle**:

| COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIO       |         |           |
|---|---------|-----------|
| NOME                                    | SIAPE   | SETOR     |
| Isis Mattos de Carvalho                 | 3070748 | SVSSP     |
| Giselle Miralhes Viana Vargas           | 1010465 | UGRA      |
| Giselle Iná Martins                     | 2403068 | OUVIDORIA |
| Ana Carolina Leite Castello Branco Maia | 2395983 | SRAS      |
| Carolina Ribeiro Mello                  | 1313275 | DIMED     |
| Fernanda Campos da Silva                | 1459429 | GAS       |
| Marcela Medeiros Martins Monteiro       | 1491148 | UPIA/SAME |

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 385, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 42, de 04 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

### **COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO**

#### **Portaria-SEI nº 1375, de 16 de novembro de 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Revisão de Óbito do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle**:

| <b>COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO</b> |              |              |
|-------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>NOME</b>                         | <b>SIAPE</b> | <b>SETOR</b> |
| Isis Mattos de Carvalho             | 3070748      | SVSSP        |
| Mayara Dayher Pacheco               | 1915739      | UVS          |
| Giselle Iná Martins                 | 2403068      | OUVIDORIA    |
| Carolina Ribeiro Mello              | 1313275      | DIMED        |
| Marcela Medeiros Martins Monteiro   | 1491148      | UPIA/SAME    |
| Flaviana Laurentino Lopes Dias      | 1008597      | UCM          |
| Mário Vicente Giordano              | 2298419      | UASM         |
| Fernando Athayde Veloso Madureira   | 1329675      | UCC          |

*nº 174, segunda-feira, 23 de novembro de 2020*

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 441, de 14 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 14 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

### **DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO**

#### **Portaria-SEI nº 1378, de 17 de novembro de 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Raphael de Souza Moreira, matrícula SIAPE nº 3140131, para a função de Pregoeiro da EBSEH-HUGG - UASG: 155911

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

## RETIFICAÇÃO

### Retificação de 20 de novembro de 2020

Na Portaria-SEI nº 1382, de 19 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 174, de 23 de novembro de 2020, no Art. 2º,

#### Onde se lê:

“Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

| NOME                        | SIAPE   | CARGO                            |
|-----------------------------|---------|----------------------------------|
| Fernanda Katharina Fontes   | 3043148 | Chefe da Unidade de Almojarifado |
| Leandro Vieira da Silva     | 3074567 | Assistente em Administrativo     |
| José Carlos Nogueira Junior | 3074816 | Analista Administrativo          |

”

#### Leia-se:

“Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

| NOME                        | SIAPE   | CARGO                            |
|-----------------------------|---------|----------------------------------|
| Fernanda Katharina Fontes   | 3043148 | Assistente Administrativo        |
| Leandro Vieira da Silva     | 3074567 | Chefe da Unidade de Almojarifado |
| José Carlos Nogueira Junior | 3074816 | Analista Administrativo          |

”

## COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE ESTOQUES 2020

### CRONOGRAMA DO INVENTÁRIO 2020

| ATIVIDADE                               | SESUP                             | FARMÁCIA                          | NUTRIÇÃO                          |
|---|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Período do Inventário dos estoques:     | 30/11 a 07/12/2020 das 08 às 17 h | 01/12 a 07/12/2020 das 08 às 17 h | 30/11 a 01/02/2020 das 08 às 17hs |
| 1. Gerar listas de contagem             | 30/11/2020                        | 01/12/2020                        | 30/11/2020                        |
| 2. Distribuir as listas para as equipes | 30/11/2020                        | 01/12/2020                        | 30/11/2020                        |
| 3. Realizar a contagem                  | 30/11 - 04/12/2020                | 01/12 - 04/12/2020                | 30/11 a 01/12/2020                |

|   |                    |                    |                    |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|
| 4. Realizar consolidação das informações              | 30/11 - 04/12/2020 | 01/12 - 04/12/2020 | 30/11 a 01/12/2020 |
| 5. Conferir se a digitação está correta               | 30/11 - 04/12/2020 | 01/12 - 04/12/2020 | 30/11 a 01/12/2020 |
| 6. Corrigir a digitação                               | 30/11 - 04/12/2020 | 01/12 - 04/12/2020 | 30/11 a 01/12/2020 |
| 7. Conferir se os saldos são equivalentes             | 30/11 - 04/12/2020 | 01/12 - 04/12/2020 | 30/11 a 01/12/2020 |
| 8. Gerar lista de variação para recontagem            | 30/11 - 04/12/2020 | 01/12 - 04/12/2020 | 30/11 a 01/12/2020 |
| 9. Avaliar necessidade de recontagem                  | 30/11 - 04/12/2020 | 01/12 - 04/12/2020 | 30/11 a 01/12/2020 |
| 10 Efetuar ajustes nos dados de contagem              | 07/12/2020         | 07/12/2020         | 02/12/2020         |
| 11 Gerar relatório final de variação de estoque       | 07/12/2020         |                    |                    |
| 12. Realizar ajuste no sistema de controle de estoque | 07/12/2020         |                    |                    |
| 13. Relatório Final do Inventário                     | 14/12/2020         |                    |                    |
| 14. Conciliação Contábil                              | 15/12 a 17/12/2020 |                    |                    |
| 15. Submissão de resultados às autoridades            | 18/12/2020         |                    |                    |